



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**Concurso Público Professor Adjunto A – Departamento de Engenharia Nuclear**

**Área do Conhecimento:** Instrumentação Nuclear, Aplicação e Detecção das Radiações e Radioproteção.

**Perfil desejado:** graduação em Química, ou Física ou Engenharia com habilidade e competência para ministrar aulas teóricas e práticas para a graduação e principalmente para a pós-graduação, capacidade para desenvolver projetos de pesquisa, produção científica, captação e gerenciamento de recursos, orientação de alunos de mestrado e doutorado, na área de conhecimento do concurso. Desejável conhecimento em Eletrônica Nuclear.

<b>Quesitos/Critérios de Análise</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Quesito: Títulos Acadêmicos</b>	
Doutorado na área de conhecimento do concurso - por diploma (10 pontos/diploma)	
Doutorado na área de Instrumentação Nuclear - por diploma (25 pontos/diploma)	
Graduação em Física, Química ou Engenharia (15 pontos/diploma)	
<b>Pontuação Limite (de 10 a 40)</b>	<b>40</b>
<b>Quesito: Experiência docente</b>	
Disciplina ministrada (5 pontos/disciplina diferente, pelo menos 1 semestre)	
Orientação ou coorientação de trabalhos de graduação concluída (IC ou tecnológica, trabalhos de conclusão) (0,5 pontos/orientação ou coorientação)	
Orientação ou coorientação de tese ou dissertação concluída (1,5 pontos/orientação ou coorientação)	
<b>Pontuação Limite (de 15 a 40)</b>	<b>15</b>
<b>Quesito: Produção científica, técnica, artística e cultural na área</b>	
Artigos publicados em periódicos nacionais indexados na área de conhecimento do concurso (últimos 5 anos; 3 pontos/artigo)	
Artigos publicados em periódicos internacionais indexados na área de conhecimento do concurso (últimos 5 anos; 5 pontos/artigo)	
Artigos completos publicados em anais de congressos nacionais na área de conhecimento do concurso (últimos 5 anos; 1 ponto/artigo)	
Artigos completos publicados em anais de congressos internacionais na área de conhecimento do concurso (últimos 5 anos; 2 pontos/artigo)	
Livros publicados na área de conhecimento do concurso (5 pontos/livro)	
Capítulo de livro publicado na área de conhecimento do concurso (3 pontos/capítulo)	
Registro de patente (5 pontos/registro)	
Registro de software (5 pontos/registro)	
<b>Pontuação Limite (de 20 a 40)</b>	<b>35</b>

<b>Quesito: Administração Acadêmica/Experiência profissional não docente</b>		
Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos (2 pontos/projeto)		
Participação como colaborador em projetos de pesquisa com captação de recursos (0,5 pontos/projeto)		
Experiência profissional comprovada na área relacionada à área de Ciências e Técnicas Nucleares (1 ponto/ano de experiência)		
Pós-doutorado concluído (1 ponto/ano)		
	<b>Pontuação Limite (de 10 a 40)</b>	<b>10</b>
<b>Quesito: Distinções</b>		
	<b>Pontuação Limite (de 00 a 10)</b>	<b>00</b>
	<b>Total</b>	<b>100</b>

## PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

### Instrumentação Nuclear e Detecção das Radiações:

- Detecção e medida de radiação: fontes de radiação; interação das radiações com a matéria: nêutrons, gama; raios X e partículas carregadas;
- Propriedades gerais dos detectores à gás; cintiladores, semicondutores e outros.
- Estatística de contagem; Eletrônica Nuclear associada; Análise de erro.
- Blindagem e Contagem de Fundo.
- Monitoração pessoal e ambiental.

### Radioproteção:

- Grandezas e unidades usadas em proteção radiológica: grandezas físicas; grandezas radiométricas; grandezas dosimétricas; grandezas de radioproteção; grandezas limitantes; grandezas operacionais.
- Legislação básica de proteção radiológica.
- Efeitos biológicos das radiações ionizantes.

### Ciências e Tecnologia das Radiações Aplicadas à Medicina, à Indústria e ao Meio Ambiente.

Aprovado pela Assembleia Departamental em sua 390ª reunião, realizada em 05/12/2023.

ANTONELLA LOMBARDI COSTA

Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 06/12/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2877543** e o código CRC **58BCDF1D**.

---